



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 292/IX

CRIAÇÃO DAS FREGUESIAS DE CRUZ DE PAU, FOROS DE AMORA, MIRATEJO E DE VALE DE MILHAÇOS, A PARTIR DAS FREGUESIAS DE AMORA E DE CORROIOS, E REDIMENSIONAMENTO DA CIDADE DE AMORA

Exposição de motivos

A criação das freguesias de Cruz de Pau, Foros de Amora, Miratejo e de Vale de Milhaços, no concelho do Seixal, visa adequar a estrutura administrativa à evolução operada no seu território a vários níveis, nomeadamente ao crescimento demográfico, ao desenvolvimento de infra-estruturas e à evolução social, económica e cultural.

Pretende-se promover a eficácia do serviço prestado pela administração local à população, desenvolvendo um sistema administrativo que garanta um melhor conhecimento dos problemas e potencialidades existentes e que proporcione uma mais eficaz rentabilização do dinheiro público na execução de medidas e acções concretas.

O rápido e persistente crescimento verificado no concelho de Seixal nas últimas décadas levou a que algumas das suas freguesias estejam entre as mais povoadas do País, tendo as freguesias de origem (Amora e Corroios) cerca de 100 000 habitantes, sendo, respectivamente, as segunda e terceira maiores do distrito de Setúbal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Criação da freguesia da Cruz de Pau

Cruz de Pau é um centro urbano de grande densidade populacional, que teve um rápido crescimento a partir dos anos 60. O facto de o seu núcleo central ser servido por dois eixos rodoviários importantes, EN 10 e a estrada dos Foros de Amora, que liga o município do Seixal ao litoral atlântico, foi um dos factores mais importantes para o crescimento e consolidação deste grande aglomerado urbano.

1 - Indicadores geodemográficos:

1.1 Localização:

Cruz de Pau fica situada na antiga freguesia de Amora e faz fronteira com as freguesias de Corroios (poente) e de Amora (nascente) e com as novas freguesias de Miratejo (norte) e de Foros de Amora (sul).

A área onde está localizada engloba os seguintes lugares: Cruz de Pau, Quinta da Princesa e Vale de Gatos.

A sede da freguesia de Cruz de Pau localiza-se a aproximadamente 1,0 km da sede da freguesia de origem (Amora).

1.2 População:

Tendo por base os Censos 2001, estima-se que, actualmente, o número de habitantes seja de 19 000, havendo 6800 alojamentos e 1500 edifícios.

2 - Equipamentos e serviços:

Para atestar a importância destes factores, seguidamente faz-se a discriminação dos equipamentos colectivos, serviços, estabelecimentos de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

comércio, organizações de índole cultural e recreativa existentes na Cruz de

Pau:

Equipamentos e serviços

Equipamentos sociais:

Um centro de juventude

Um lar da terceira idade

Dois centros de dia para a terceira idade

14 clínicas de saúde

Uma extensão do centro de saúde

Três jardins públicos

Cinco parques

Um mercado municipal

Uma esquadra da PSP

Uma secção de bombeiros

Uma associação de bombeiros

Equipamentos colectivos:

Seis escolas básicas do 1.º ciclo/creches (particulares)

Cinco escolas básicas de 1.º ciclo (rede pública)

Uma escola básica dos 2.º e 3.º ciclos

Um Centro de Formação Profissional (IEFP)

Instalações desportivas e culturais:

Duas escolas de música

Um ginásio

Uma sala de cinema

Um circuito de manutenção



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cinco clubes recreativos e desportivos

Uma pista de atletismo

Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços:

Duas farmácias

Seis agências bancárias

53 postos de abastecimento público de 1.^a necessidade

259 postos de abastecimento público de 2.^a necessidade

Quatro centros comerciais

133 unidades de restauração

101 unidades industriais/armazéns

Uma repartição de finanças

Uma Conservatória Registo Predial

Dois postos de abastecimento de combustíveis

Um Cartório Notarial (em instalação)

3 - Acessibilidade e Transportes:

— Transportes Sul do Tejo, com ligações a Cacilhas, Seixal, Amora, Paio Pires, Quinta da Princesa, Fonte da Telha, Costa da Caparica e Sesimbra;

— Setubalense, com ligação a Setúbal, Quinta do Conde, Azeitão e Cacilhas;

— Sulfertagus, com ligação ao eixo ferroviário Norte/Sul;

— Fertagus (ferrovia), com ligação ao Casal do Marco (estação do Fogueteiro) e a Lisboa;

— Uma praça de táxis.

Viabilidade político-administrativa:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A freguesia da Cruz de Pau, parte integrante da cidade de Amora, destaca-se pela densidade populacional e a concentração de um grande número de actividades do sector terciário, bem como pelas suas colectividades, que conferem a Cruz de Pau uma identidade social própria.

Cruz de Pau reúne todos os requisitos exigidos pela Lei n.º 8/93, de 5 de Março, pelo que se propõe a criação desta freguesia.

Criação da freguesia de Foros de Amora

Tal como indica o nome, os Foros de Amora eram uma antiga zona de quintas e matas onde o sector primário era preponderante. Só recentemente se tornou num foco de atracção para as populações, convertendo-se numa vasta zona habitacional, com identidade própria, constituindo uma área geográfica perfeitamente definida e enquadrada.

1 - Indicadores geodemográficos:

1.1 - Localização:

Foros de Amora fica situado na zona sudoeste do município do Seixal e faz fronteira com os municípios de Sesimbra (sul) e Almada (poente), e com as freguesias de Vale de Milhaços (norte), Cruz de Pau e Amora (norte).

A área onde está localizada engloba os lugares de Foros de Amora, Belverde, Soutelo, Verdizela (que anteriormente pertencia à freguesia de Corroios) e Pinhal do Conde da Cunha.

A sede desta freguesia dista da sede da freguesia de origem (Amora) 3 km.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1.2 - População:

Tendo por base os Censos 2001 estima-se que o número de habitantes seja, actualmente, de 8000, havendo 4000 alojamentos e 2500 edifícios.

2 - Equipamentos e serviços:

Para atestar a importância destes factores seguidamente faz-se a discriminação dos equipamentos colectivos, serviços, estabelecimentos de comércio, organizações de índole cultural e recreativa existentes em Foros de Amora.

Equipamentos e serviços:

Equipamentos sociais:

Uma secção da corporação de bombeiros

Um centro de dia para a terceira idade;

Um centro paroquial

Uma Igreja

Um jardim público

Um parque

Equipamentos educativos:

Um jardim de infância

Uma escola básica de 1.º ciclo (rede pública)

Um seminário

Instalações desportivas e culturais:

Dois complexos desportivos;

Um clube recreativo e desportivo;

Sete associações;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços:

Uma farmácia

Uma agência bancária

25 postos de abastecimento público de 1.^a necessidade

40 postos de abastecimento público de 2.^a necessidade

10 unidades comerciais

31 unidades de restauração

42 unidades industriais/armazéns

Um posto de abastecimento de combustíveis

3 - Acessibilidades e transportes:

— Transportes Sul do Tejo, com ligações a Fonte da Telha (município de Almada) e à Cruz de Pau, ligação essa extensiva ao Fogueteiro, Amora, Torre da Marinha, Arrentela, Seixal e Paio Pires no período do Verão;

— Sulfertagus, com ligação ao eixo ferroviário Norte/Sul;

Viabilidade político-administrativa:

A freguesia de Foros de Amora, cujo aglomerado urbano contínuo integra a cidade de Amora, destaca-se por ter uma função predominantemente residencial (habitação unifamiliar) que lhe confere uma individualidade própria. Dispõe ainda de equipamentos e serviços capazes de assegurar a sua viabilidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Criação da freguesia de Miratejo

Miratejo é um aglomerado urbano consolidado de elevada densidade populacional, situado na charneira entre os municípios de Almada e Seixal. Apesar da origem da sua população ser heterogénea, esta é detentora de uma dinâmica sócio-cultural significativa.

1 - Indicadores geodemográficos:

1.1 Localização:

Miratejo fica situado na zona norte do concelho do Seixal e faz fronteira com as freguesias do Laranjeiro (concelho de Almada), Corroios, Seixal, Amora e Cruz de Pau (concelho de Seixal).

A área onde está localizada engloba os lugares de Miratejo, Quinta do Brasileiro e Quinta do Rouxinol, bem como a Península do Alfeite (Ponta dos Corvos), que actualmente integra a freguesia de Amora.

Com a criação da freguesia de Corroios em 1976 a freguesia de Amora ficou dividida em duas parcelas descontínuas. A sede da freguesia de Amora ficou separada da Ponta dos Corvos pelo Sapal e pela freguesia de Corroios então delimitada.

A integração da Ponta dos Corvos na nova freguesia de Miratejo é a única que permite cumprir o estatuído no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, que refere que o território das freguesias deve ser espacialmente contínuo.

Miratejo dista da actual sede de freguesia (Corroios) 1,5 km.

1.2 - População:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tendo por base os Censos 2001, actualmente estima-se em 12 600 o número de habitantes, havendo 4900 alojamentos e 460 edifícios.

2 - Equipamentos e serviços:

Para atestar a importância destes factores seguidamente faz-se a discriminação dos equipamentos colectivos, serviços, estabelecimentos de comércio, organizações de índole cultural e recreativa existentes em Miratejo:

Equipamentos educativos:

10 escolas básicas do 1.º ciclo/creches (particulares)

Três escolas básicas de 1.º ciclo (rede pública)

Uma escola básica do 2.º- ciclo

Uma escola básica e secundária

Um jardim de infância

Instalações desportivas e culturais:

Uma escola de música

Dois ginásios

Uma sala de cinema

Três campos de jogos

Cinco clubes recreativos e desportivos

Um campo arqueológico

Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços:

Duas farmácias

Duas agências bancárias

17 postos de abastecimento público de 1.ª necessidade

33 postos de abastecimento público de 2.ª necessidade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Dois centros comerciais

Um centro distribuidor dos CTT

27 unidades de restauração

30 unidades industriais/armazéns

Outros equipamentos:

ETAR

Extensão de Saúde de Miratejo

Mercado municipal

Secção de bombeiros

Igreja

3 - Acessibilidades e transportes:

— Transportes Sul do Tejo, com ligações a Cacilhas, Almada, Quinta do Brasileiro, Lisboa (Praça de Espanha e Areeiro) e Seixal, extensivas à Costa da Caparica no período do Verão;

— Sulfertagus, com ligações às estações do eixo ferroviário Norte/Sul;

— Praça de táxis.

Viabilidade político-administrativa:

As povoações de Miratejo, Quinta do Brasileiro e Quinta do Rouxinol constituem um centro de elevada densidade populacional possuidor de uma identidade própria que justifica a criação da freguesia do Miratejo.

Miratejo dispõe de um conjunto de equipamentos e serviços capazes de assegurar a sua viabilidade enquanto freguesia, sem, contudo, causar qualquer desequilíbrio na freguesia de origem.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Criação da freguesia de Vale de Milhaços

Vale de Milhaços deve o seu desenvolvimento ao processo de industrialização e à proximidade das vias de comunicação. O seu crescimento verificou-se a partir da década de 60 baseado em áreas urbanas de génese ilegal.

1 - Indicadores geodemográficos:

1.1 - Localização:

Vale de Milhaços fica situado na zona poente do concelho do Seixal, fazendo fronteira com as freguesias de Corroios, Foros de Amora e Cruz de Pau e com o concelho de Almada.

A área onde está localizada engloba as seguintes localidades: Vale de Milhaços, Marisol, Pinhal do Vidal, Quinta da Aniza, Quinta da Queimada e Valadares.

Vale de Milhaços dista da sede de freguesia de origem (Corroios) 1,5 km.

1.2 População:

Tendo por base os Censos 2001, actualmente estima-se em 12 500 o número de habitantes, havendo 6200 alojamentos e 5800 edifícios.

2 - Equipamentos e serviços:

Vale de Milhaços conta com os seguintes equipamentos colectivos, serviços, estabelecimentos de comércio e organizações de índole cultural e recreativa:

Equipamentos e serviços:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Equipamentos sociais:

Um centro de enfermagem

Um centro de dia para a terceira idade

Um centro paroquial

Dois jardins públicos

Três clínicas

Equipamentos educativos:

Um jardim de infância

Duas escolas básicas de 1.º ciclo (rede pública)

Uma escola básica de 2.º e 3.º ciclos

Externato

Instalações desportivas e culturais:

Três clubes recreativos e desportivos

Cinco campos de jogos

Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços:

Uma farmácia

Duas agências bancárias

Um posto dos CTT

50 unidades comerciais

30 unidades de restauração

20 unidades industriais/armazéns

3 - Acessibilidades e transportes:

— Transportes Sul do Tejo, com ligações a Cacilhas, Corroios, Alto do Moinho, Marisol, Pinhal do Vidal, Vale de Milhaços e Lisboa (Praça de Espanha);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

— Sulfertagus, com ligações ao eixo ferroviário Norte/Sul.

Viabilidade político-administrativa:

Vale de Milhaços, pelas suas características próprias, nomeadamente quanto ao tipo de habitação, predominantemente em unidades unifamiliares, distingue-se da restante área da freguesia de origem (Corroios). Os equipamentos e serviços disponíveis na área, bem como aqueles que estão previstos a curto/médio prazo, permitem-nos afirmar que a criação da freguesia de Vale de Milhaços irá proporcionar aos seus habitantes um acréscimo de qualidade de vida.

Considera-se que se encontram preenchidos os requisitos exigidos pela Lei n.º 8/93, de 5 de Março.

Neste termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º

São criadas, no município do Seixal, as freguesias de Cruz de Pau, Foros de Amora, Miratejo e Vale de Milhaços, são alterados os limites das freguesias de Amora e de Corroios e é redimensionada a cidade de Amora de acordo com o consignado no presente diploma.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Artigo 2.º

1 — São alterados os limites da freguesia de Amora, que passarão a ser definidos por uma linha que a norte se inicia na Baía, no limite da freguesia de Miratejo, seguindo para sul até à vala do Rio Judeu, no Porto da Raposa acompanhando o Rio Judeu até encontrar a Auto Estrada do Sul (A2). Segue pela A2 para ponte até encontrar a Azinhaga do Roque, seguindo o limite da nova freguesia de Cruz de Pau até encontrar o limite da freguesia de Miratejo, inflectindo para nascente, acompanhando-o até ao ponto onde se iniciou esta descrição.

2 — A freguesia de Amora confronta:

A norte com a freguesia de Miratejo;

A nascente com as freguesias de Arrentela e de Seixal;

A sul com a freguesia de Foros de Amora;

A ponte com a freguesia de Cruz de Pau.

Artigo 3.º

1 — Os limites da freguesia da Cruz de Pau são definidos por uma linha que a ponte acompanha desde o eixo da Auto Estrada do Sul (A2), no limite nascente da área industrial de Santa Marta de Corroios, seguindo para nordeste o limite da freguesia de Corroios até à EN 10, seguindo para noroeste por esta e inflectindo para norte pela vala real de Santa Marta até ao limite da nova freguesia de Miratejo, a qual acompanha numa extensão de cerca de 1600, metros inflectindo para sul até à ponte cais da *Lisbon*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Fresh Water Supply, acompanhando o limite poente da propriedade desta empresa até ao caminho que limita a poente a Quinta da Atalaia até ao eixo da Av. da Quinta da Atalaia que segue até ao limite de propriedade da Quinta do Batateira, que segue por nascente até ao limite da Quinta do Serrado; que segue até ao eixo da Rua de Cacheu que acompanha para sul até ao eixo da Rua Mário Sacramento que acompanha para sul até ao eixo da Rua 1.º de Maio, seguindo para poente até ao Largo Alcina Bastos, inflectindo para nascente através do eixo da Av. Marcos Portugal, seguindo pela Rua Gomes Freire de Andrade até ao eixo da Estrada Nacional 10, que acompanha para sul até ao limite sul da Quinta da Mariana que para poente acompanha até ao eixo da Av. Libertadores de Timor Leste que segue para sul até ao eixo da R. Bento de Moura Portugal e desta até ao eixo da A2 que acompanha para norte até ao início da descrição.

2 — A freguesia da Cruz de Pau confronta:

A norte com a nova freguesia de Miratejo;

A nascente com a freguesia de Amora;

A sul com a freguesia de Foros de Amora;

A poente com a freguesia de Corroios.

3 — A nova freguesia denomina-se «Cruz de Pau» e terá a sua sede na Cruz de Pau.

4 — A comissão instaladora deve integrar maioritariamente cidadãos eleitores da área da nova freguesia, para além de um membro da Junta de Freguesia de Amora, um membro da Assembleia de Freguesia de Amora, um membro da Câmara Municipal do Seixal e de um membro da Assembleia Municipal do Seixal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Artigo 4.º

1 — Os limites da nova freguesia de Foros de Amora passarão a ser definidos por uma linha que se inicia a norte na A2 no limite da freguesia de Corroios, acompanhando-a para nascente até ao Rio Judeu, limite da freguesia de Arrentela que acompanha para sul até encontrar o limite da freguesia de Fernão Ferro, que acompanha para noroeste e posteriormente para sudoeste até encontrar o limite do município de Sesimbra acompanhando-o para poente até encontrar o limite do município de Almada, inflectindo para norte até ao depósito de água de Belverde. Neste ponto acompanha a estrada municipal em direcção a Belverde até à vala real de Santa Marta, acompanhando o limite da freguesia de Vale de Milhaços até ao ponto onde se iniciou esta descrição.

2 — A nova freguesia de Foros de Amora confronta:

A norte com as freguesias de Cruz de Pau e de Amora;

A nascente com as freguesias de Arrentela e Fernão Ferro;

A sul com os municípios de Almada e Sesimbra;

A poente com a freguesia de Vale de Milhaços.

3 — A nova freguesia denomina-se «Foros de Amora» e terá a sua sede em Foros de Amora.

4 — A comissão instaladora deve integrar maioritariamente cidadãos eleitores da área da nova freguesia, para além um membro da Junta de Freguesia de Corroios, um membro da Junta de Freguesia de Amora, um membro da Assembleia de Freguesia de Corroios, um membro da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia de Freguesia de Amora, um membro da Câmara Municipal do Seixal e um membro da Assembleia Municipal do Seixal.

Artigo 5.º

1 — São alterados os limites da freguesia de Corroios que passarão a ser definidos por uma linha que se inicia a norte no limite do concelho a partir do cruzamento da Av. Luís de Camões com a R. do Trevo, que segue pelo eixo para sul até encontrar por poente a R. dos Cravos Vermelhos, que segue até ao eixo da R. do Rouxinol que acompanha para sueste até à vala real do Moinho de Maré de Corroios, que acompanha até à cala do Sapal de Corroios, inflectindo para poente até encontrar a Vala Real de Santa Marta, que acompanha até ao eixo da EN10 inflectindo para sul até ao limite de propriedade do parque industrial de Santa Marta de Corroios e Quinta das Lagoas, que acompanha até ao limite de propriedade da SPEL, contornando-o por norte e poente até encontrar a R. Sá de Miranda que acompanha para norte até ao eixo da Av. de Vale de Milhaços que acompanha para poente ao longo de 300 metros, inflectindo para norte até à Av. Guerra Junqueiro, bordejando a escola do 1.º ciclo por tardo, acompanhando a rua até encontrar a R. João das Regras bordejando as construções para depois contornar o Bairro da Cooperativa, inflectindo para norte para a R. Luís Gomes até encontrar a poente a R. Gomes Ferreira até ao limite do concelho de Almada, que acompanha para nordeste até ao ponto onde se iniciou esta descrição.

2 — A freguesia de Corroios confronta:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A norte com o concelho de Almada e a freguesia de Miratejo;

A nascente com a freguesia da Cruz de Pau;

A sul com a freguesia de Vale de Milhaços;

A poente com o concelho de Almada.

Artigo 6.º

1 — Os limites da nova freguesia de Miratejo são definidos por uma linha que a norte se inicia junto à ponte cais do Corpo de Marinheiros na Península do Alfeite, seguindo para nascente até à Ponta dos Corvos onde encontra o limite da freguesia do Seixal (cala) que acompanha para sul até encontrar o limite da freguesia de Amora, acompanhando este para poente até encontrar o limite da freguesia de Cruz de Pau, seguindo-a para poente até encontrar o limite da freguesia de Corroios, junto aos viveiros Esperança, seguindo-o para norte até encontrar o limite do concelho de Almada, inflectindo para nascente acompanhando este limite até ao ponto onde se iniciou esta descrição.

2 — A nova freguesia de Miratejo confronta:

A norte com o concelho de Almada e com o Rio Tejo;

A nascente com o Rio Tejo e com a freguesia do Seixal;

A sul com as freguesias de Amora e Cruz de Pau;

A poente com a freguesia de Corroios e com o concelho de Almada.

3 — A nova freguesia denomina-se «Miratejo» e terá a sua sede em Miratejo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4 — A comissão instaladora deve integrar maioritariamente cidadãos eleitores da área da nova freguesia, para além um membro da Junta de Freguesia de Corroios, um membro da Junta de Freguesia de Amora, um membro da Assembleia de Freguesia de Corroios, um membro da Assembleia de Freguesia de Amora, um membro da Câmara Municipal do Seixal e um membro da Assembleia Municipal do Seixal.

Artigo 7.º

1 — Os limites da nova freguesia de Vale de Milhaços são definidos por uma linha que se inicia a sul no depósito elevado de Belverde, seguindo para norte o limite do município de Almada até encontrar o novo limite da freguesia de Corroios, acompanhando-o para sudeste até à Quinta das Lagoas, inflectindo sudoeste pelo limite da propriedade da SPEL que contorna pelo sul até encontrar o antigo limite da freguesia de Corroios na Vala de Santa Marta que acompanha até ao eixo da Av. de Belverde, seguindo para poente até ao ponto onde se iniciou esta descrição.

2 — A freguesia de Vale de Milhaços confronta:

— A norte com a freguesia de Corroios;

— A nascente com a nova freguesia de Foros de Amora e com a freguesia de Corroios;

— A sul com a nova freguesia de Foros de Amora;

— A poente com o município de Almada.

3 — A nova freguesia denominar-se-á «Vale de Milhaços» e terá a sua sede em Vale de Milhaços.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4 — A comissão instaladora deve integrar maioritariamente cidadãos eleitores da área da nova freguesia, para além um membro da Junta de Freguesia de Corroios, um membro da Junta de Freguesia de Amora, um membro da Assembleia de Freguesia de Corroios, um membro da Assembleia de Freguesia de Amora, um membro da Câmara Municipal do Seixal e um membro da Assembleia Municipal do Seixal.

Artigo 8.º

A cidade de Amora abrange todo o aglomerado urbano contínuo das freguesias de Amora, Cruz de Pau e Foros de Amora.

Artigo 9.º

As comissões instaladoras das freguesias de Cruz de Pau, Foros de Amora, Miratejo e Vale de Milhaços serão nomeadas nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março.

Artigo 10.º

As comissões instaladoras referidas no artigo anterior exercerão as suas funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos eleitos das novas freguesias.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Artigo 11.º

A eleição para os órgãos autárquicos das freguesias ocorrem de acordo com o estipulado na Lei n.º 8/93, de 5 Março.

Assembleia da República, 15 de Maio 2003. Os Deputados do PSD:
Luís Rodrigues — Pedro Roque — Bruno Vitorino — Clara Carneiro —
mais uma assinatura ilegível.